



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Secretaria da Pró-reitoria

EDITAL Nº 004/2026/PROEG - SECRETARIA/2026

Processo nº 23108.004235/2026-15

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BACHARELADO – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 004/2026 – PROEG/UFMT DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO ACADÊMICO

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Art. 5º e Art. 11 da Resolução CONSEPE nº 251/2022, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regulamentam a **Regularização de Vínculo Acadêmico** de estudantes do Curso de Bacharelado em Administração Pública, Modalidade Educação a Distância – **Turma 2022** – que não renovaram matrícula no período letivo vigente ou vínculo institucional regular, conforme o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A regularização de vínculo acadêmico de que trata este Edital aplicar-se-á a todos os estudantes que se encontram com vínculo institucional irregular do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade de Educação a Distância, em razão de **NÃO** terem **renovado matrícula no período** letivo vigente, conforme calendário acadêmico.

1.2. Este Edital se aplica aos estudantes que extrapolaram que estão com a Matrícula Bloqueada (ANM) em conformidade com o artigo 11 da Resolução CONSEPE nº 251, de 04 de julho de 2022.

1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

2. DA RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM VÍNCULO ACADÊMICO IRREGULAR

2.1. Os estudantes que se encontram com a MATRÍCULA BLOQUEADA (ANM) no curso de graduação em Administração Pública, na modalidade a distância, e que, portanto, estão sendo notificados a regularizarem o vínculo, constam da relação presente no Anexo deste Edital, sob pena de exclusão de vínculo, em atenção o §2º do artigo 11, da Resolução CONSEPE nº 251, de 04 de julho de 2022.

2.2. A relação citada no subitem anterior é apresentada por polo de oferta do curso, por nome do estudante e por número de matrícula (RGA) no Anexo deste Edital.

2.3. Além da publicação deste Edital no sítio da UFMT, a Secretaria de Tecnologia Educacional da UFMT informará aos estudantes constantes da relação presente no Anexo deste Edital, via e-mail, acerca da regularização do seu vínculo acadêmico.

3. DA REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO ACADÊMICO

3.1. O estudante que se encontra com o vínculo acadêmico irregular, DEVERÁ solicitar a RENOVAÇÃO da matrícula, no **período de 09 a 12 de fevereiro de 2026**, conforme estabelecido no subitem **3.1.1**.

3.1.1. A solicitação da renovação da matrícula deverá, obrigatoriamente, ser feita por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante envio de solicitação formal à Coordenação do Curso de Administração Pública – EAD, observados os prazos e demais disposições estabelecidas neste Edital.

4. DA EXCLUSÃO DO VÍNCULO ACADÊMICO

4.1. O estudante que não regularizar o vínculo acadêmico, no prazo estabelecido no subitem **3.1** deste Edital, será desligado da UFMT, conforme inciso V do artigo 16 da Resolução CONSEPE nº 251/2022.

4.2. A exclusão de que trata o subitem anterior será regulamentada em Edital próprio.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

5.2. As publicações relativas a atos relacionados a este Edital, estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://setec.ufmt.br/noticias/189>.

5.3. Faz parte deste Edital o **Anexo**, em que consta a Relação dos estudantes que se encontram com o vínculo acadêmico irregular, por polo de oferta do curso, por nome do estudante e por número de matrícula (RGA).

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Luciane de Almeida Gomes
Pró-reitora de Ensino de Graduação da UFMT

ANEXO DO EDITAL Nº 004/2026 – PROEG/UFMT

**RELAÇÃO DOS ESTUDANTES COM VÍNCULO IRREGULAR
POR POLO DE OFERTA DO CURSO, POR NOME DO ESTUDANTE E POR NÚMERO DE MATRÍCULA**

POLO	NOME DO ESTUDANTE	
Campo Verde	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	
Campo Verde	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
Campo Verde	DANIELLY MARIA GONÇALVES	
Campo Verde	DEISY DAIANN TRAMPUSCH	
Campo Verde	GLEICE FIDELIS DE OLIVEIRA	
Campo Verde	LUCIANA JOSÉ BARBOSA BISPO	
Campo Verde	POLIANA LUCIA DO NASCIMENTO	
Campo Verde	THAIS DOS SANTOS MOREIRA DE LIMA ALVES	
Campo Verde	WESLEY FRANCISCO DA SILVA ROSA	
Cuiabá	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	
Cuiabá	ALESSANDRA CRISTINA LIMA SILVA	
Cuiabá	ALYNNY GOES DE ALVARENGA	
Cuiabá	AUDALICE CHAVES HILDEBRANDO DA SILVA	
Cuiabá	CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA	
Cuiabá	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARROS	
Cuiabá	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	
Cuiabá	DAYANE CRISTINA FRANZEN	

Cuiabá	DÉBORA CRISTINA CUNHA	
Cuiabá	DENNER SOBRINHO SOUZA DA COSTA	
Cuiabá	EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA	
Cuiabá	EDNEI GUSTAVO DE SOUZA	
Cuiabá	EMERSON LUIZ DA SILVA	
Cuiabá	FABRICIO ANTONIO BARZAN	
Cuiabá	FERNANDO OLIVEIRA TUPAN	
Cuiabá	GLEIDE BORGES DA SILVA	
Cuiabá	ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES	
Cuiabá	JONISE MARQUES DE OLIVEIRA	
Cuiabá	JUCILENE GOMES DOS REIS	
Cuiabá	KAMILLA SANTOS ALVES DA SILVA	
Cuiabá	LUCIANA FONTOURA BARBOSA FERREIRA	
Cuiabá	LUCIANA VALERIO DE CAMPOS	
Cuiabá	LUIS CESAR DA SILVA QUEIROZ	
Cuiabá	MARCIA KUCHAR MATTE	
Cuiabá	MILTON NAVA NETO	
Cuiabá	MONICA PRISCILA LAZARETI DOS SANTOS	
Cuiabá	NATASHA ALEJANDRA MORAES SILVA	
Cuiabá	PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS	
Cuiabá	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE AMORIM	
Cuiabá	RENATA PEREIRA MENDONCA	
Cuiabá	ROGÉRIO BORGES FREITAS	
Cuiabá	ROSIVANE DIAS SAMPAIO	
Cuiabá	SILVANA ESPIRITO SANTO SILVA	
Cuiabá	SUELLEN ALMEIDA ALVES DE MOURA	
Cuiabá	WELLINGTON AUGUSTO PRADO DE CAMPOS	
Diamantino	LUZIA ALQUINA DE LIMA ARAUJO	
Lucas do Rio Verde	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	
Lucas do Rio Verde	ALICE FERREIRA DA SILVA	
Lucas do Rio Verde	AURIANI MARIA DE JESUS	
Lucas do Rio Verde	CARINE JESUS DO CARMO	
Lucas do Rio Verde	CINTIA LETICIA LINA CARVALHO	
Lucas do Rio Verde	INÊS SOARES DE SOUZA	
Lucas do Rio Verde	KLEBER HENRIQUE DOS SANTOS CORREA	
Lucas do Rio Verde	LUCIANO DONATO LUPO	
Lucas do Rio Verde	NILZZETTEH SANTANA CAMARGGO DOS SANTOS	
Lucas do Rio Verde	ROSICLEIDE MELO DO NASCIMENTO	
Lucas do Rio Verde	VALERIA LOPES SOARES	
Vila Rica	JOEL DE SOUZA ROCHA	
Vila Rica	PEDRO AUGUSTO MANOEL DOS SANTOS	



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE ALMEIDA GOMES**, **Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG - UFMT**, em 04/02/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8863357** e o código CRC **73E87C3D**.